

**Portaria nº 171 de 31 de março de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO ser necessário à implantação de melhor atendimento ao nosso município;

CONSIDERANDO que os pedidos de exonerações e aposentadorias provocam a carência de pessoal e criação de novas unidades escolares;

RESOLVE:

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril do ano de 2022, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

MATRICULA	NOME	CARGO
26.288	KELLER RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**